



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo



GP 209/2026

Itanhaém, 23 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 23/04/26

às 15:30

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício nº 12/2026/GP, por meio do qual Vossa Excelência solicita o envio de documentação comprobatória e informações complementares acerca do Projeto de Lei nº 38/2026, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 148.874,74 (cento e quarenta oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), para o fim que especifica, e dá outras providências, cumpre-me prestar a essa Egrégia Casa de Leis os seguintes esclarecimentos:

1. Do Rito Legal e da Instrução Orçamentária

Inicialmente, cabe registrar que o Projeto de Lei nº 38/2026 foi elaborado em estrita observância aos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. Referido diploma legal estabelece que a abertura de créditos é fundamentada na indicação da fonte de recurso, a qual, no presente caso, é atestada pelos órgãos técnicos da Secretaria Municipal da Fazenda com base nos registros contábeis oficiais.

Entendemos o zelo desta Casa com a transparência; contudo, documentos de execução financeira, como extratos e memórias detalhadas de tesouraria, integram o acervo de prestação de contas, sendo disponibilizados de forma consolidada e periódica aos órgãos de controle e ao Tribunal de Contas, não constituindo requisito documental habitual para a fase de autorização legislativa da despesa.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo



2. Do Equilíbrio e Harmonia entre os Poderes

Pautados pelo princípio da harmonia entre os Poderes (art. 2º, CF/88), acreditamos que a confiança nas certidões e nos atos emitidos pelos servidores técnicos da contabilidade pública é o que garante a fluidez administrativa necessária ao Município.

Nesse sentido, o Executivo reafirma que a indicação da fonte no corpo do projeto de lei goza de presunção de legitimidade, estando a Administração à disposição para sanar dúvidas específicas em reuniões técnicas, sem que haja a necessidade de transferir peças de gestão financeira interna para o rito legislativo, o que preserva a autonomia e a agilidade de ambas as instituições.

3. Do Compromisso com o Interesse Coletivo

Considerando que a destinação destes recursos de rendimento visa o fortalecimento das obras públicas em nossa cidade, e que o sistema de controle interno da Prefeitura monitora rigorosamente tais saldos, solicitamos a reconsideração quanto à suspensão da tramitação.

Reitero, na oportunidade, o compromisso de manter todos os dados de execução e aplicação financeira acessíveis para a fiscalização dessa Casa nos prazos e formas previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e nas prestações de contas anuais.

Certo de poder contar com a compreensão e espírito de colaboração dos ilustres Edis, conto com a aprovação do projeto de lei em questão.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117
021879

Assinado de forma digital por
TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117021879
Dados: 2026.04.23 14:54:13
-03'00'

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANALÍTICO DA DESPESA - EMPENHADO - DE 01/01/2026 ATÉ 17/04/2026



Exercício: 2026

Página: 1/1

FICHA: 0418

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 14 SECRETARIA PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
Unidade Executora: 00
Função: 15 URBANISMO
SubFunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0013 PAVIMENTA ITANHAÉM
Projeto/Atividade: 1033 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
Categoria Econômica: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 01 TESOURO

| | |
|--------------------------|------------|
| Dotação Inicial: | 700.000,00 |
| + Suplementações: | 0,00 |
| - Anulações: | 0,00 |
| = Dotação Atual: | 700.000,00 |

| | |
|----------------------------|------------|
| Ordinário: | 700.000,00 |
| + Vinculado: | 0,00 |
| - Reservado/Bloq.: | 148.874,74 |
| - Empenho: | 145.789,52 |
| = Saldo Disponível: | 405.335,74 |

| Data | Processo | Empenho Sub. | Apl/Var Fornecedor | Valor | Acumulado | Saldo Dotação |
|------------|-----------|--------------|-------------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 01/01/2026 | | | Valor Orçado | 0,00 | 0,00 | 700.000,00 |
| 15/01/2026 | 1197/2022 | 288/0-2026 | 99 110.0000 AGNUS ENGENHARIA EIRE | 77.042,02 | 77.042,02 | 622.957,98 |
| 15/01/2026 | 1197/2022 | 288/1-2026 | 99 110.0000 AGNUS ENGENHARIA EIRE | 77.042,02 | 77.042,02 | 622.957,98 |
| 24/02/2026 | 0958/2022 | 1719/0-2026 | 99 110.0000 S.P.O. SERVIÇOS DE PAVI | 65.854,61 | 142.896,63 | 557.103,37 |
| 24/02/2026 | 0958/2022 | 1719/1-2026 | 99 110.0000 S.P.O. SERVIÇOS DE PAVI | 65.854,61 | 142.896,63 | 557.103,37 |
| 24/03/2026 | 1722/2025 | 3136/0-2026 | 99 110.0000 A D R 5 CONSTRUÇÕES EI | 1.233,58 | 144.130,21 | 555.869,79 |
| 24/03/2026 | 1722/2025 | 3136/1-2026 | 99 110.0000 A D R 5 CONSTRUÇÕES EI | 1.233,58 | 144.130,21 | 555.869,79 |
| 26/03/2026 | 7763/2024 | 3190/0-2026 | 99 110.0000 SERVI MAQ SERVIÇOS E AI | 640,66 | 144.770,87 | 555.229,13 |
| 26/03/2026 | 7763/2024 | 3190/1-2026 | 99 110.0000 SERVI MAQ SERVIÇOS E AI | 640,66 | 144.770,87 | 555.229,13 |
| 08/04/2026 | | | Bloqueado por Minuta | -148.874,74 | 144.770,87 | 406.354,39 |
| 10/04/2026 | 7763/2024 | 4181/0-2026 | 99 110.0000 SERVI MAQ SERVIÇOS E AI | 1.018,65 | 145.789,52 | 405.335,74 |
| 10/04/2026 | 7763/2024 | 4181/1-2026 | 99 110.0000 SERVI MAQ SERVIÇOS E AI | 1.018,65 | 145.789,52 | 405.335,74 |

ITANHAEM, 17 de Abril de 2026.

Este documento foi assinado digitalmente por Executivo em quinta-feira, 23 de abril de 2026. Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documents/Validade> e informe o código NDZW-NJ3Z-247V-U0XC.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=NDZW-NJ3Z-247V-U0XC>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NDZW-NJ3Z-247V-U0XC

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP